



REFERENDADA

46ª Reunião de 2010,

em 12/05/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 14/10, DE 03 DE MAIO DE 2010

Aprova *ad referendum* o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes, na modalidade transferência de Curso, para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia Mecatrônica, Química Tecnológica, Administração para o 2º semestre letivo de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.000894/10-08, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 45ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2010, realizada em 14 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas, na modalidade transferência de curso, para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia Mecatrônica, Química Tecnológica e Administração para o 2º semestre letivo de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Presidente do Conselho de Graduação